EDITAL ECOSOL Nº 02/2015

- A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo por meio do Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Municipal 3781/14 e Decreto nº 6231/15, em continuidade ao Edital ECOSOL Nº 01/2015, torna pública a relação das entidades e empreendimentos econômicos e solidários, deferidos e indeferidos, inscritos para participar da Assembleia de eleição da Primeira gestão no Conselho Municipal de Economia Solidária.
- **1.** Das Entidades e Empreendimentos Econômicos e Solidários inscritos em 30/11 nos termos do Edital ECOSOL Nº 01/2015 por ordem alfabética:

ITEM	INSTITUIÇÃO	CNPJ.	SITUAÇÃO
01	Associação	92.251.354/0003-38	Indeferido por
01	Beneficente Amurt-	92.231.334/0003-30	falta de
	Amurtel (Projeto		documentação
	Namaskar)		,,
02	Associação	16.782.536/0001-46	Indeferido por
	Comunitária		falta de
	Ubatuba em Foco		documentação
03	Associação de Pais	65.511.156/0001-82	Indeferido por
	e Amigos dos Excepcionais de		falta de
	Ubatuba (APAE)		documentação
04	Associação de	23.275.919/0001-93	Indeferido por
	Reciclagem de		falta de
	Coco Verde e		documentação
	Catadores de Materiais		
	Recicláveis de		
	Ubatuba (Coco E		
	CIA)		
05	Associação Polo	03.982.310/0001-47	Indeferido por
	Produtivo de		falta de
	Ubatuba (APPU)		documentação
06	Associação Projeto	14.789.204/0001-68	Indeferido por
	Blablabla Posithivo		falta de
07	Instituto da Árvore	08.002.896/0001-50	documentação Indeferido por
07	Instituto da Arvore	00.002.090/0001-30	falta de
			documentação
08	Sindicato dos	00.448.755/0001-53	Indeferido por
	Trabalhadores e		falta de
	Trabalhadoras		documentação
	Rurais de Ubatuba		
09	SUP Ecológico	23.008.802/0001-43	Indeferido por
	Ubatuba		falta de
			documentação

- **2.** Da situação atual das Entidades e Empreendimentos Econômicos e Solidários, após a interposição dos recursos entre os dias 07 e 08/12:
- 2.1 Entidades Deferidas:
- 2.1.1 Associação Beneficente Amurt-Amurtel (Projeto Namaskar);
- 2.1.2 Associação Comunitária Ubatuba em Foco;
- 2.1.3 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba (APAE);
- 2.1.4 Associação de Reciclagem de Coco Verde e Catadores de Materiais Recicláveis de Ubatuba (Coco E CIA);
- 2.1.5 Associação Polo Produtivo de Ubatuba (APPU);
- 2.1.6 Associação Projeto Blablabla Posithivo;
- 2.1.7 Instituto da Árvore:

- 2.1.8 Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ubatuba;
- 2.1.9 SUP Ecológico Ubatuba.
- 2.2 As Entidades e Empreendimentos Econômicos e Solidários relacionados no item 2.1 estão plenamente habilitados a participar da Assembleia de eleição da sociedade civil que será realizada no dia 16/12 às 16h na Casa dos Conselhos de Ubatuba para definição dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária.
- 3. Tendo em vista a vacância de até 7 (sete) Entidades e Empreendimentos Econômicos e Solidários para ocupar a suplência do Conselho, composto por 8 (oito) membros da sociedade civil organizada nos termos do Decreto nº 6231/15, ficam abertas as inscrições mediante apresentação da documentação especificada no Edital ECOSOL nº 01/2015, a partir desta data no expediente da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social de Ubatuba até o dia 15/12 às 16h, cujas inscrições serão apreciadas e deliberadas na Assembleia de eleição da sociedade civil que será realizada em 16/12 às 09h na Casa dos Conselhos de Ubatuba.

Prefeitura Municipal de Ubatuba (SP) 09 de dezembro de 2015.